



PODER JUDICIÁRIO  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
ESTADO DE SERGIPE

**Diário n. 3447 de 15 de Dezembro de 2011**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011**

**Remove, por antiguidade, Promotora de Justiça de Capela para a Promotoria de Justiça de Maruim, de Entrância Inicial.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", c/c os artigos 66 a 76, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e à vista da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2011, resolve,

**R E M O V E R**

Por antiguidade, **ANA LEILA COSTA GARCEZ**, Promotora de Justiça de Capela, para a Promotoria de Justiça de Maruim, de Entrância Inicial, vaga em decorrência da promoção da anterior titular.

Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA,**  
Procurador-Geral de Justiça.